

REGULAMENTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nas disciplinas CFI 062, CFI 063, CFI 064 e CFI 070 será feita uma contabilização de uma pontuação adquirida pelo aluno ao cursar atividades extraclasse, de acordo com a lista de possibilidades aprovadas pela comissão coordenadora do curso. A ideia é estimular o cumprimento de um volume grande e importante de atividades para obtenção dos créditos da disciplina. Os alunos devem entregar comprovantes diversificados, conforme descrito para cada uma delas abaixo.

As pontuações para cada tipo de atividade têm uma graduação diferente para distribuição dos pontos (ano, semestre, participação, trabalho, etc).

Como consideramos que o Ensino Técnico deve proporcionar não somente o conteúdo técnico, mas também as atividades inerentes à formação do cidadão participativo, as atividades complementares abrangem 4 grandes áreas (Ensino, Extensão, Administrativa/Profissional e Humanas), cada uma com seu grupo de pontos.

Disciplina	Carga Horária	Pontuação mínima
CFI 070 Atividades Complementares	30 horas	3 pts
CFI 062 Atividades Complementares I	30 horas	3 pts
CFI 063 Atividades Complementares II	60 horas	6 pts
CFI 064 Atividades Complementares III	60 horas	9 pts

Para cada uma das disciplinas, será designado, pela comissão coordenadora, um professor-orientador, responsável pela disciplina, que determinará a prévia validação das atividades que poderão ser aproveitadas para contabilizar os créditos, o prazo para entrega dos comprovantes pelos alunos matriculados, o armazenamento da documentação dos alunos, e o lançamento de conceito no sistema de notas utilizado pela Instituição.

Para realizar as atividades, o aluno deve preencher e entregar o **FORMULÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, do anexo I, que deve ser enviado ao orientador, que autoriza ou não a participação na atividade como atividade válida de pontuação, devolvendo o formulário ao aluno. Ao final do cumprimento das atividades, este formulário deve novamente ser enviado ao orientador, com os devidos comprovantes.**

No caso de oferta de cursos em plataformas on-line, o Anexo II apresenta uma lista de Plataformas de cursos, onde cursos realizados nestas plataformas, com entrega de certificados, são considerados válidas, não sendo necessária a prévia autorização do orientador. Cursos em outras plataformas devem ser previamente autorizadas.

1	Pesquisa/Extensão	Pontos				
A	Iniciação Científica (PIBIC/PROBIC/FUNARBIC e similares), Tecnológica (PIBITI e similares), Extensão (PIBEX), Ensino (PIBID, PIBEN e similares) e PET (bolsista e voluntário)	<table border="1"> <tr> <td>Bolsista</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Voluntário</td> <td>6</td> </tr> </table>	Bolsista	9	Voluntário	6
Bolsista	9					
Voluntário	6					
B	Participação em evento de ensino/pesquisa/extensão ou técnico (Ouvinte, Apresentador)	<table border="1"> <tr> <td>Apresentador</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Ouvinte</td> <td>2</td> </tr> </table>	Apresentador	6	Ouvinte	2
Apresentador	6					
Ouvinte	2					
C	Publicação de trabalho em anais ou periódicos técnicos ou de ensino/pesquisa/extensão	<table border="1"> <tr> <td>Primeiro autor</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Coautor</td> <td>2</td> </tr> </table>	Primeiro autor	6	Coautor	2
Primeiro autor	6					
Coautor	2					
D	Apoio a eventos técnico ou de ensino/pesquisa/extensão (Membro da comissão organizadora, Colaborador)	<table border="1"> <tr> <td>Comissão coordenadora</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Colaborador</td> <td>2</td> </tr> </table>	Comissão coordenadora	6	Colaborador	2
Comissão coordenadora	6					
Colaborador	2					
E	Participação, como ouvinte, em bancas de Trabalhos de Conclusão de Cursos do curso técnico em Informática ou Ciência da Computação	0,5 pts por defesa;				
F	Participação em palestras técnicas promovidas	2 pts;				
G	Visita técnica coordenada ou autorizada por um professor da UFV	2 pts;				
H	Feira de ciências	<table border="1"> <tr> <td>Coordenador grupo</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Participante</td> <td>1</td> </tr> </table>	Coordenador grupo	2	Participante	1
Coordenador grupo	2					
Participante	1					
2	ENSINO	Pontos				
A	Curso presenciais ou em plataformas digitais com apresentação de certificados ou com avaliação do professor da disciplina	1 pts por cada 10 horas/aula				

B	apoio/acompanhamento acadêmico aluno inclusivo	2 pts por semestre				
C	Monitoria e tutoria (bolsa e voluntária, presencial e à distância),	2 pts por semestre				
D	Participação em grupos de estudo ou treinamento organizados por professores do curso técnico ou de outras áreas, ou de pesquisas, com reuniões semanais de, no mínimo 2 horas de duração – presencial ou não	1 pt por semestre				
E	Cursos de Língua Estrangeira externo	2 pts por semestre				
F	Cursar disciplina optativa da matriz\ curso	2 pts por disciplina				
G	Participar de curso de extensão promovido no Campus	1 pt por 15 horas/aula				
H	Material didático – tutorial software, vídeos explicativos, IDE's diferentes, API's, etc.	2 pts por material aprovado pela CC				
I	Participação no PET	1 pt por semestre				
J	Resenha/roda de discussão filme com conteúdo técnico	<table border="1"> <tr> <td>Coordenador</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Participante</td> <td>0,5</td> </tr> </table>	Coordenador	1	Participante	0,5
Coordenador	1					
Participante	0,5					
K	Resolver exercícios em plataforma on-line digital. (URI, NEPS Academy, etc.)	0,5 pts por grupo				
L	GitHub - gerenciamento de exercícios durante o curso	1 pts por semestre				
M	Blogs/Instagram, Telegram com assuntos técnicos e voltados à área ou de divulgação de conteúdos relativos ao ensino médio em geral.	<table border="1"> <tr> <td>Coordenador (semestre)</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Participante</td> <td>0,5</td> </tr> </table>	Coordenador (semestre)	2	Participante	0,5
Coordenador (semestre)	2					
Participante	0,5					

N	Participação em olimpíadas de programação	Primeira etapa	2
		Bônus adicional por etapa avançada	2
O	Participação de olimpíadas de ensino promovidas no campus	Primeira etapa	2
		Bônus adicional por etapa avançada	2
P	Participação de olimpíadas de ensino externas	Primeira etapa	2
		Bônus adicional por etapa avançada	2
3	ADMINISTRATIVA/PROFISSIONAL	Pontos	
A	Participação em órgãos colegiados – representante turma, DA, etc.	1 pts semestre	
B	Participação em empresa júnior – Membro da diretoria, Membro da gerência, Membro efetivo)	1 pts semestre	
C	Bolsista laboratório	2 pts semestre	
D	Estágio não obrigatório – interno (órgão da UFV e EJ) ou externo e trabalho formal	1 pts para cada 10 horas	
E	Outras Atividades, desde que anteriormente analisadas e aprovadas pela comissão coordenadora (CC). Nesse caso a CC	1 pts atividade	

	estabelecerá a validade, os critérios de pontuação e a forma de comprovação. O aluno deve entregar solicitação à CC para a atividade antes de iniciá-la e até 30 dias antes do término do período letivo.					
4	HUMANAS	Pontos				
A	Participação em jogos escolares	1 pts por equipe				
B	Elaboração ou participação em projeto solidário (doação alimentos, campanha agasalho, campanha doação sangue, etc.)	<table border="1"> <tr> <td>Coordenador</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Participante</td> <td>0,5</td> </tr> </table>	Coordenador	1	Participante	0,5
Coordenador	1					
Participante	0,5					
C	Concursos literários, musicais, redação, e outros, promovidos pela Instituição	<table border="1"> <tr> <td>Participação</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Premiação</td> <td>4</td> </tr> </table>	Participação	2	Premiação	4
Participação	2					
Premiação	4					
D	Certificado de mérito estudantil emitido pela instituição de ensino	1 pts por semestre				
E	Participação em atividades artísticas e culturais, tais como banda marcial, teatro, coral, feiras, apresentações artísticas, exposições, festivais e outras.	<table border="1"> <tr> <td>Participação</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Premiação</td> <td>4</td> </tr> </table>	Participação	2	Premiação	4
Participação	2					
Premiação	4					
F	Participação em palestras informativas, de saúde, ou outra ministrada fora do conteúdo do curso técnico	0,5 pts por palestra				
G	Ações humanitárias/ambientais (coleta seletiva, descarte lixo, etc.)	0,5 pts por participação				
H	Visitas a mostras culturais, (exposição fotos, pinturas, museus)	1 pts por visita				

Para comprovação das atividades, devem ser emitidos certificados, declaração de professores envolvidos, cartas de aceites, declaração de estágio, declarações de participações,

Observações:

- a) cursos gratuitos normalmente não emitem certificados aceitos. Contate o professor da disciplina para prévia aceitação do curso.
- b) **Nas atividades que sejam exigidas comprovantes de carga horária, estas devem ser comprovadas.**

ROTEIRO DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

1. No PVANET moodle, as entregas das atividades estarão como Tarefas. Assim que o aluno completar uma atividade complementar, deve postar o(s) comprovante(s) de execução da atividade na respectiva tarefa.
2. O comprovante deve ser enviado em um documento do Word, PDF ou imagem, constando o FORMULÁRIO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS (anexo I) e uma cópia do certificado/comprovante de execução da tarefa, com um breve relato explicando a atividade.
3. O professor vai avaliar a atividade e definir os pontos indicados para ela.
4. Estão previamente autorizadas as atividades/cursos previstos no Anexo II deste documento.
5. Outras atividades não listadas no item 4 deste roteiro devem ser previamente autorizadas pelo professor da disciplina. O aluno deve preencher o FORMULÁRIO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS e enviar por e-mail ao professor, que autoriza ou não a atividade a ser cumprida pelo estudante. Em caso de aprovação, o estudante deve proceder como no item 1 e 2 deste roteiro.
6. Atividades que não foram previamente aprovadas pelo professor podem ser descartadas pelo mesmo.
7. No caso de disciplinas optativas, assim que obter a pontuação mínima de 60 pontos, o aluno pode enviar o print da tela do Sapiens constando a pontuação, da mesma forma descrita no item 1 e 2.
8. São válidas atividades a partir do início do curso, desde que devidamente comprovadas e aprovadas pelo professor.
9. Caso os pontos obtidos com determinado comprovante ultrapassem o limite de pontos de uma dada disciplina de atividade complementar, o saldo remanescente pode ser utilizado em outra disciplina de atividades complementares. Nesse caso, é recomendado que o estudante conclua as duas disciplinas de atividades complementares no mesmo semestre.

ANEXO I

FORMULÁRIO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

Aluno: _____ Matrícula: _____

Ano/semestre: ____/____

Disciplina:

- Atividades Complementares
- Atividades Complementares I
- Atividades Complementares II
- Atividades Complementares III

Código	Descrição sucinta	Numeração do Anexo	Ponto(s)	Autorização para a atividade
Total de Pontos Obtidos				

Aluno

____/____/____

Data

1. O código de Área e Grupo, conforme listadas no documento que especifica as Atividades Complementares. Exemplo: 1.I (ensino, letra I) – Feira de Ciências

Lista de eventos já aprovados pela Comissão Coordenadora	
1	Semana Acadêmica da Ciência da Computação – UFV/Florestal (SECOM)
2	Semana Acadêmica do técnico em Informática – UFV/Florestal (SECOM JR)
3	Semanas Acadêmicas da Física, Matemática e Administração – UFV/Florestal
4	SIA – Simpósio de Integração Acadêmica – UFV
5	Olimpíadas OBMEC, Física, Informática (OBI)

Plataformas de cursos

- 1 UDEMY
- 2 ALURA
- 3 COURSERA
- 4 EDX (sob previa autorização do professor da disciplina)
- 5 Fundação Bradesco